

# 18º Relatório Mensal de Atividades

Março/2026

## GRUPO FASOLO

INCIDENTE PROCESSUAL N.º 5045884-38.2024.8.21.0010  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5027432-77.2024.8.21.0010

VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE CAXIAS DO SUL/RS  
JUIZ: DR. ANDRÉ DAL SOGLIO COELHO

# Sumário

**01** Considerações Iniciais

**02** Cronograma Processual

**03** Informações sobre as Recuperandas

**04** Estrutura do Passivo

**05** Análise Econômico-Financeira

**06** Plano de Recuperação Judicial

**07** Considerações Finais

**08** Anexos

# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

*Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:*

*II – na recuperação judicial:*

*c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).*

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *“a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa”* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.



# 01. Considerações Iniciais

## Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial das empresas do **GRUPO FASOLO**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **março/2026**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

### Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades das recuperandas;

Vistoria à sede das recuperandas, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial da Comarca de Caxias do Sul/RS.

# 02. Cronograma Processual

Grupo Fasolo



# 03. Informações sobre as Recuperandas

Localização das Empresas



[Link com vídeos da visita in loco realizada](#)



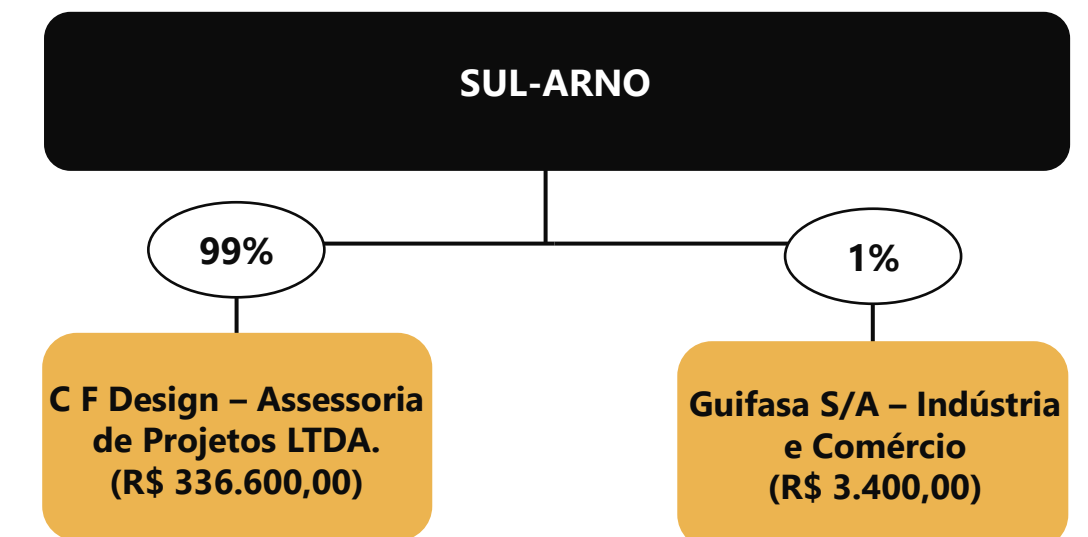
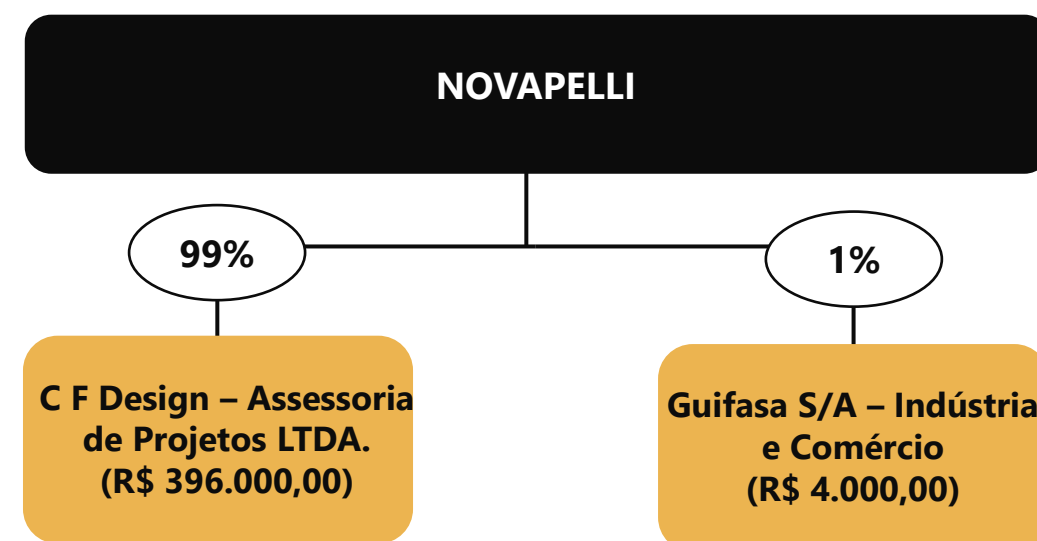
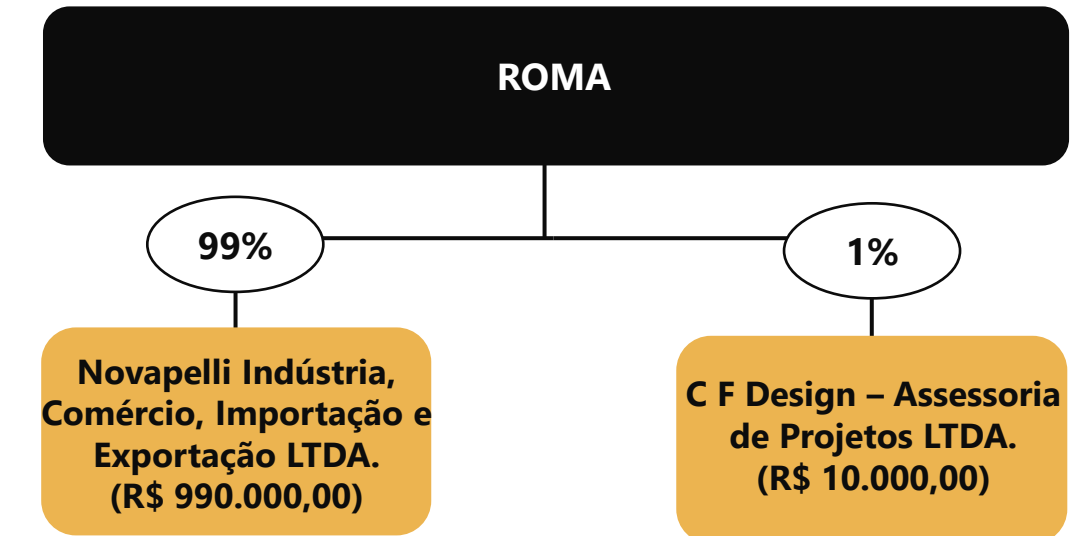
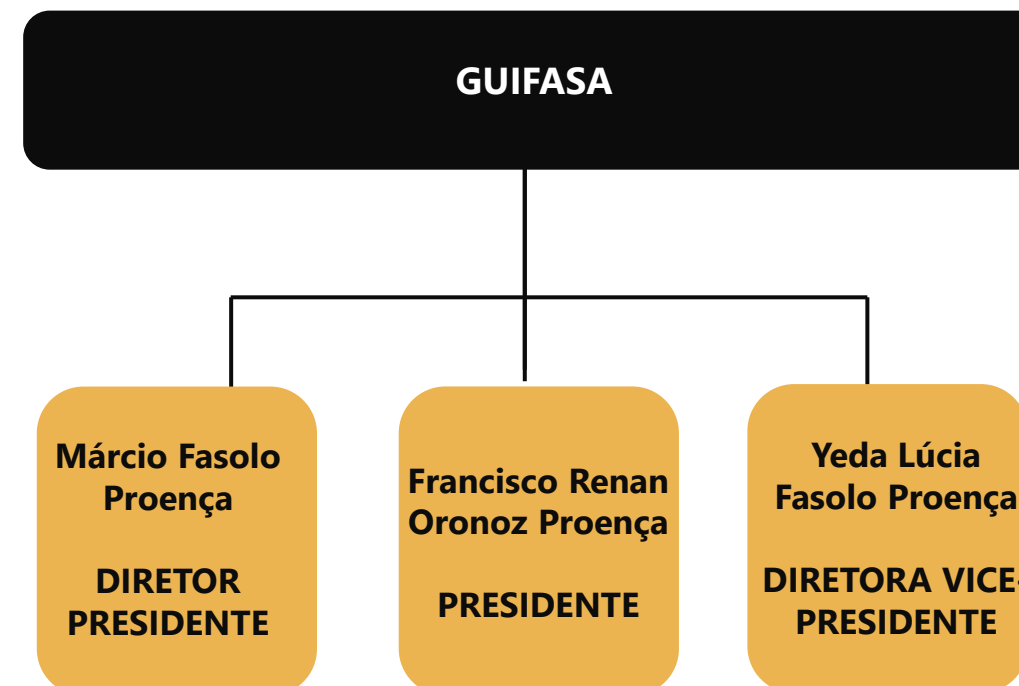
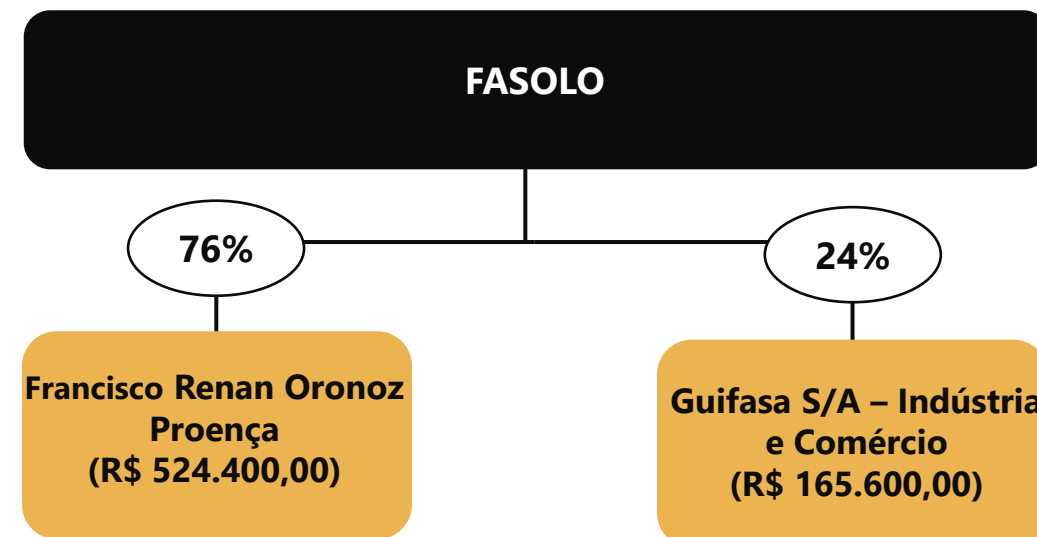
Todas as empresas do grupo econômico desempenham as suas atividades no mesmo local, o qual é localizado na cidade de Bento Gonçalves/RS, conforme endereço abaixo:



**FASOLO, NOVAPELLI, GUIFASA, ROMA e SUL-ARNO:** Rua Guilherme Fasolo, nº 610, Bairro Maria Goretti, CEP 95.707-110, Bento Gonçalves/RS

# 03. Informações sobre as Recuperandas

Estrutura Societária



# 03. Informações sobre as Recuperandas

Descrição das empresas

## **FASOLO ARTEFATOS DE Couro LTDA. ("FASOLO")**

CNPJ: 68.826.007/0001 - 09

Rua Guilherme Fasolo, 610 – Bento Gonçalves/RS

Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 690.000,00



# Fasolo

A marca que é couro

## **GUIFASA S/A – INDÚSTRIA E COMÉRCIO ("GUIFASA")**

CNPJ: 87.547.519/0001 - 72

Rua Guilherme Fasolo, 610 – Bento Gonçalves/RS

Sociedade Anônima Fechada

Capital Social: R\$ 16.846.200,00



## **NOVAPELLI INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ("NOVAPELLI")**

CNPJ: 00.121.821/0001 - 86

Rua Guilherme Fasolo, 610 – Bento Gonçalves/RS

Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 400.000,00

## **ROMA IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ACESSÓRIOS DE MODA LTDA. ("ROMA")**

CNPJ: 15.487.653/0001 - 14

Rua Guilherme Fasolo, 610 – Bento Gonçalves/RS

Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 1.000.000,00



## **SUL-ARNO CRIAÇÕES EM ACESSÓRIOS LTDA. ("SUL-ARNO")**

CNPJ: 94.397.122/0001 - 07

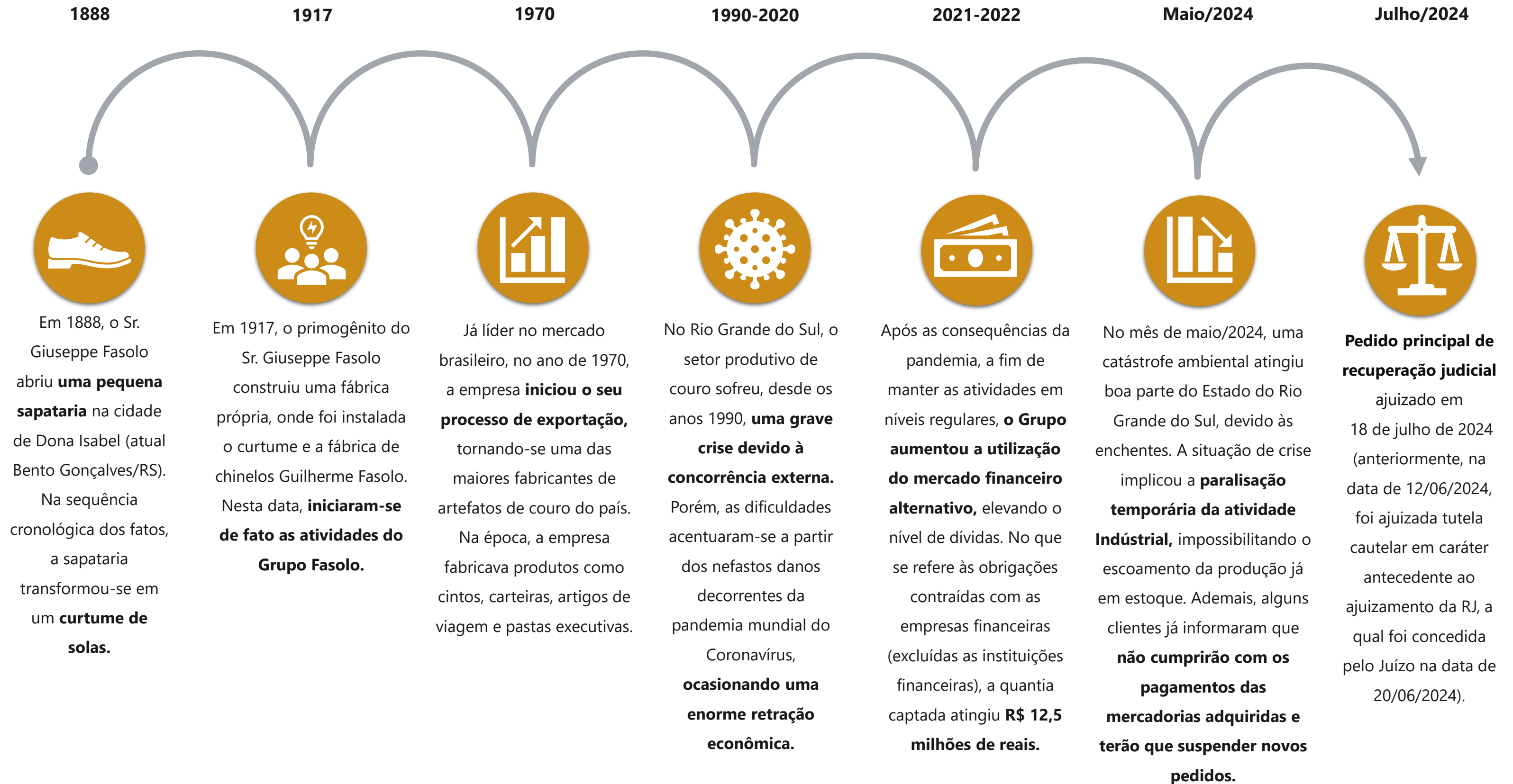
Rua Guilherme Fasolo, 610 – Bento Gonçalves/RS

Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 340.000,00

# 03. Informações sobre as Recuperandas

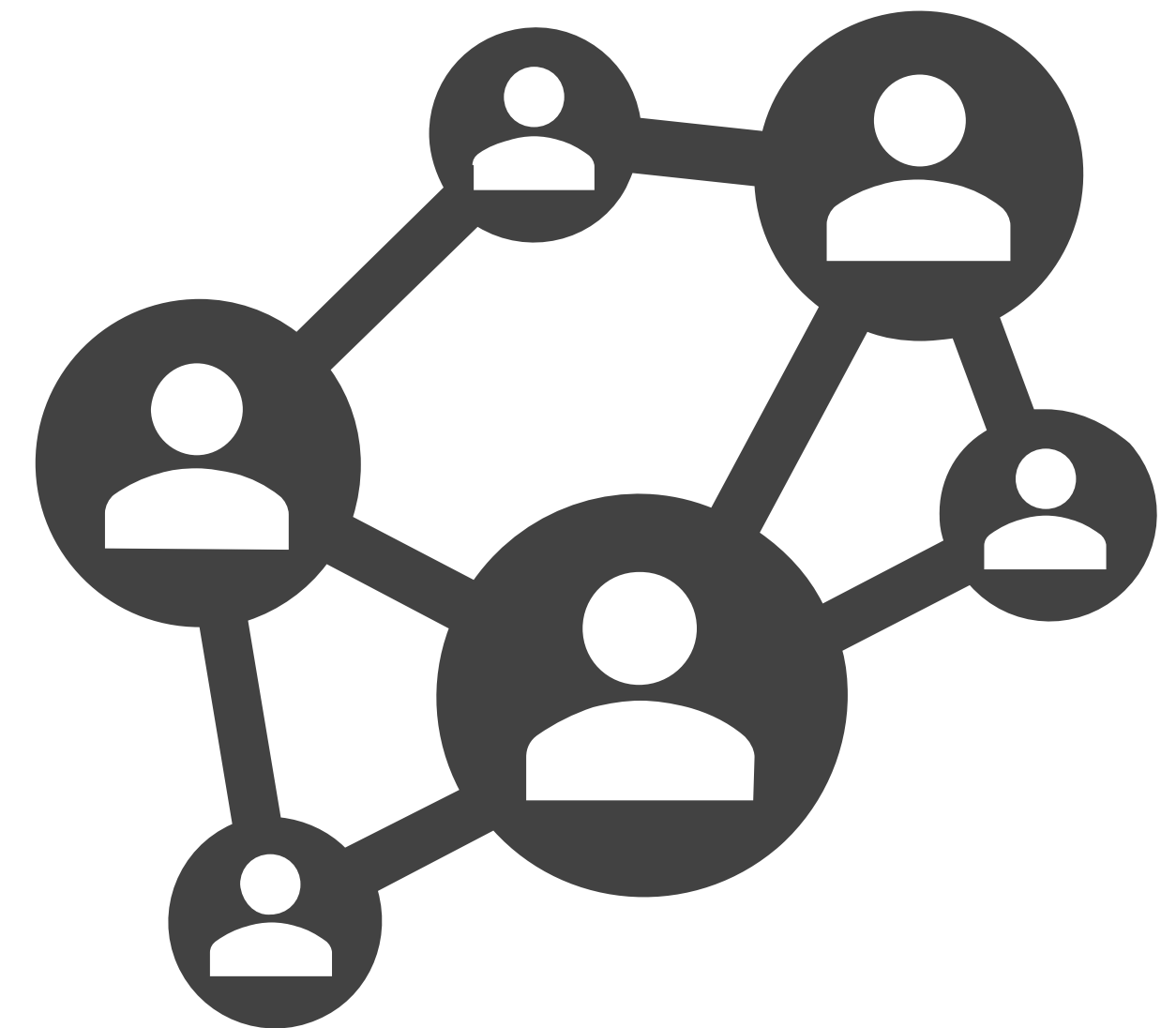
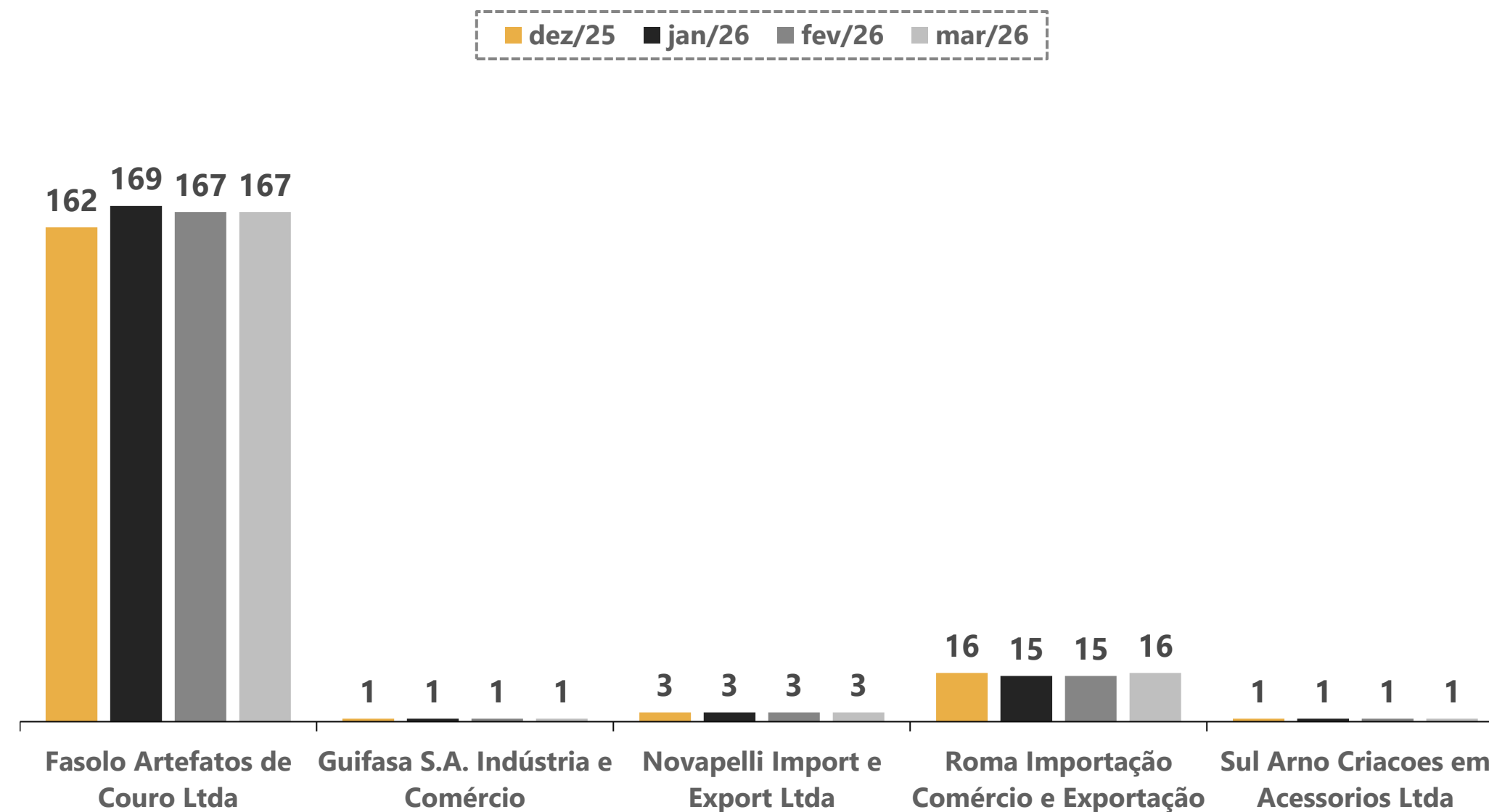
## Breve Histórico



# 03. Informações sobre as Recuperandas

## Quadro Funcional

Com base na documentação disponibilizada à Administração Judicial, nota-se que as recuperandas apresentaram, em março/2026, **188 funcionários em seu quadro funcional**, sendo distribuídos entre as 5 empresas. Abaixo, apresenta-se as informações graficamente:

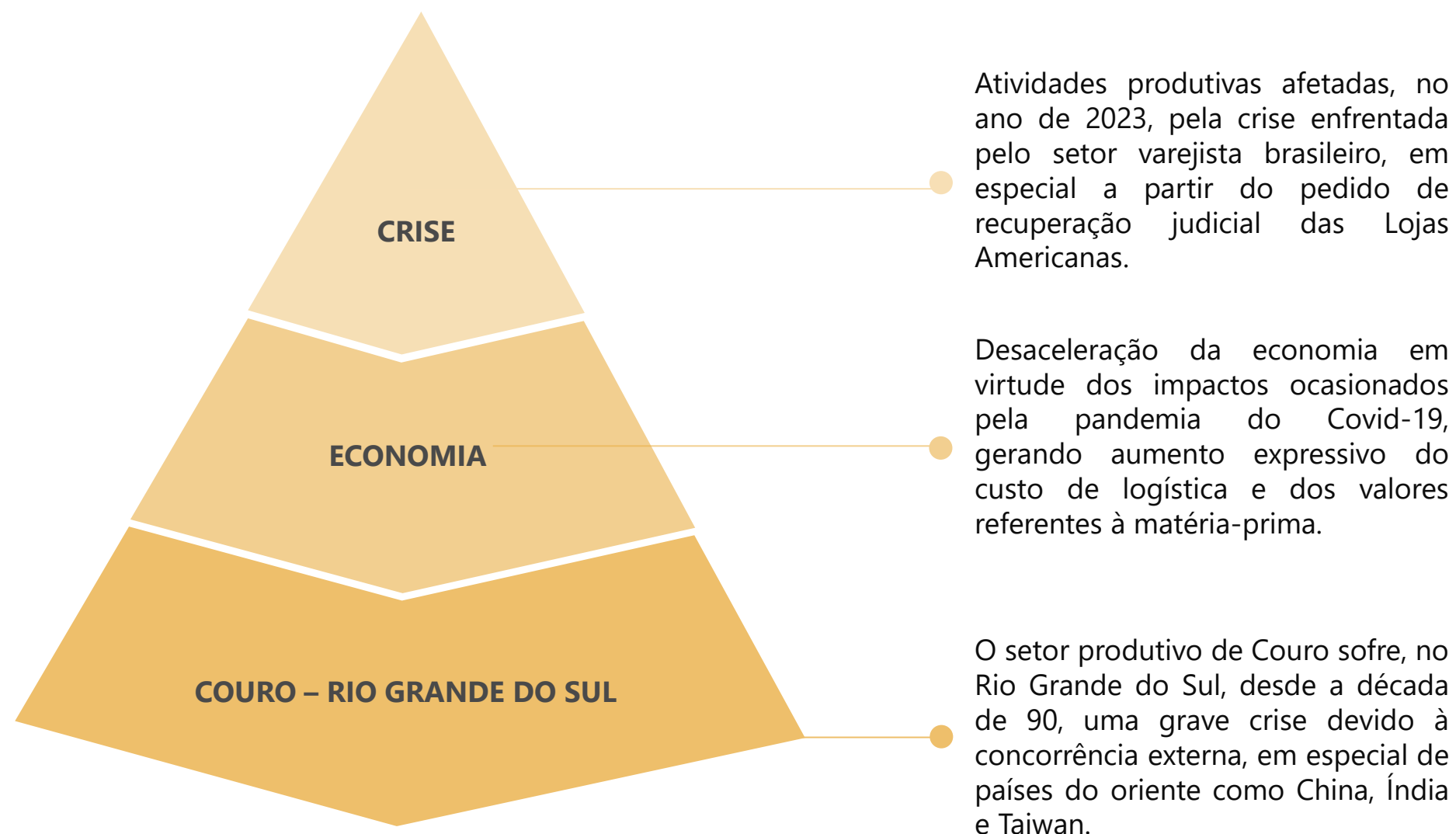


# 03. Informações sobre as Recuperandas

## Outras Informações

### Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pelas recuperandas no momento do ajuizamento da recuperação judicial (petição inicial):



### Passivo Contingente

No que tange aos processos das recuperandas, esta Equipe Técnica elaborou um quadro-resumo com base no relatório disponibilizado nos autos (Evento 76 – OUT4). Abaixo, seguem as informações.

Natureza	Nº de Processos	Valor da Causa
Ação Civil	20	R\$ 42.313.456,50
Fiscal	304	R\$ 527.315.711,68
Trabalhista	33	R\$ 1.512.887,04
<b>Total</b>	<b>357</b>	<b>R\$ 571.142.055,22</b>

### Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 08 de maio de 2026, no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, a seguir, um quadro-resumo dos títulos protestados:

Empresa	Tabelionato de Protestos	Cidade	Qtde	Valores
Fasolo	Tabelionato de Protestos de Títulos	Bento Gonçalves/RS	105	R\$ 22.953.163,77
	1º Tabelionato de Protestos de Letras e Títulos	São Paulo/SP	1	R\$ 549,98
	3º Tabelionato de Protestos de Letras e Títulos		1	R\$ 542,80
Novapelli	Tabelionato de Protestos de Títulos	Bento Gonçalves/RS	343	R\$ 68.968.504,30
	1º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos	São Paulo/SP	1	R\$ 159,35
	3º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos		2	R\$ 249,64
	5º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos		2	R\$ 242,45
Guifasa	Tabelionato de Protestos de Títulos	Bento Gonçalves/RS	58	R\$ 7.518.153,81
Roma	Tabelionato de Protestos de Títulos	Bento Gonçalves/RS	64	R\$ 2.530.126,03
Sul Arno	Tabelionato de Protestos de Títulos	Bento Gonçalves/RS	46	R\$ 13.045.133,95
<b>TOTAL</b>			<b>623</b>	<b>R\$ 115.016.826,08</b>

# 03. Informações sobre as Recuperandas

Outras Informações

## Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes das devedoras e ratificadas pelos registros contábeis do mês de março/2026, as obrigações contraídas após o ajuizamento da recuperação judicial, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 15 deste relatório, **há um saldo significativo de dívidas tributárias em atraso.**



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia parcelas em atraso.



Com base nos balancetes referentes ao período de março/2026, constatou-se que o **Ativo Imobilizado** da Recuperanda Novapelli apresentou reduções decorrentes, exclusivamente, do reconhecimento das depreciações do período. Não foram identificadas alterações nos saldos do Ativo Imobilizado das demais recuperandas.



# 03. Informações sobre as Recuperandas

Evento 807 – autos principais

As recuperandas opuseram embargos de declaração em face de decisão anterior (evento 775.1), alegando omissão quanto a fato novo — o julgamento do REsp nº 2.196.073 pelo STJ, que teria requerido circunstâncias fáticas específicas para a convolação em falência por iniciativa do credor fazendário —, bem como quanto ao pedido de dilação de prazo para apresentação das certidões negativas de débito (CNDs).

A Administração Judicial e o Ministério Público manifestaram-se nos autos, opinando pela reforma da decisão embargada para que, em caso de não apresentação das CNDs, houvesse a suspensão da recuperação judicial, com concessão de prazo de 60 dias para regularização.

O Juízo rejeitou os embargos e proferiu sentença extinguindo a recuperação judicial. Para tanto, reafirmou o entendimento firmado pelo STJ no sentido de que, a partir da vigência da Lei nº 14.112/2020, a apresentação de certidões de regularidade fiscal é condição para a homologação do plano de recuperação judicial, nos termos do art. 57 da Lei nº 11.101/2005, independentemente da aprovação do plano pelos credores.

O Juízo destacou que o endividamento tributário das recuperandas superava R\$ 465.000.000,00, e que as empresas, cientes da obrigação, continuavam sem recolher os impostos federais correntes — inclusive o IPI —, aumentando o passivo tributário.

Consignou ainda que o plano aprovado em AGC não havia passado por controle de legalidade, e que as devedoras teriam se valido de manobra procedimental, criando subclasses para excluir determinados credores da votação.

Registrou que credores relevantes — entre eles o Banco do Brasil, representando 74% do passivo quirografário — já haviam requerido a convolação em falência.

**Concluiu que a recuperação judicial havia se tornado instrumento de blindagem patrimonial e processual, determinando sua extinção por ausência dos pressupostos de constituição e desenvolvimento válido do processo.**

**Aguarda-se a apresentação de eventual recurso em face da sentença que extinguiu a RJ.**



# 03. Informações sobre as Recuperandas

Reunião *online* realizada no dia 16/04/2026

**a) Como estão as operações do grupo no momento? (serviços, desempenho, impactos, etc.)**

Resposta: Foi informado que o grupo mantém nível operacional semelhante ao verificado no ano anterior, com variações pontuais. Destacou-se, contudo, que o elevado número de feriados no ano acaba impactando as operações.

**b) O quadro de funcionários sofreu alguma variação no período?**

Resposta: Foi informado que há elevada rotatividade no quadro funcional, com variação de pessoas, mas não necessariamente do número total de colaboradores. Eventual redução no quadro ocorre quando há dificuldade na substituição de funcionários que são desligados.

**c) Está sendo realizado do o recolhimento de tributos correntes (FGTS, INSS, IRPJ, ICMS etc.)?**

Resposta: Foi informado que os tributos estaduais, municipais e parte dos tributos federais vêm sendo recolhidos.

**d) Atualmente, há algum parcelamento especial em andamento? Se sim, está em dia?**

Resposta: Foi informado que o grupo está em tratativas junto à PGFN e à PGE para viabilizar o parcelamento de tributos. Contudo, as negociações ainda não evoluíram em razão da dificuldade de agendamento com as Fazendas. Atualmente, aguarda-se agendamento de atendimento.

**e) Os salários dos funcionários estão sendo adimplidos?**

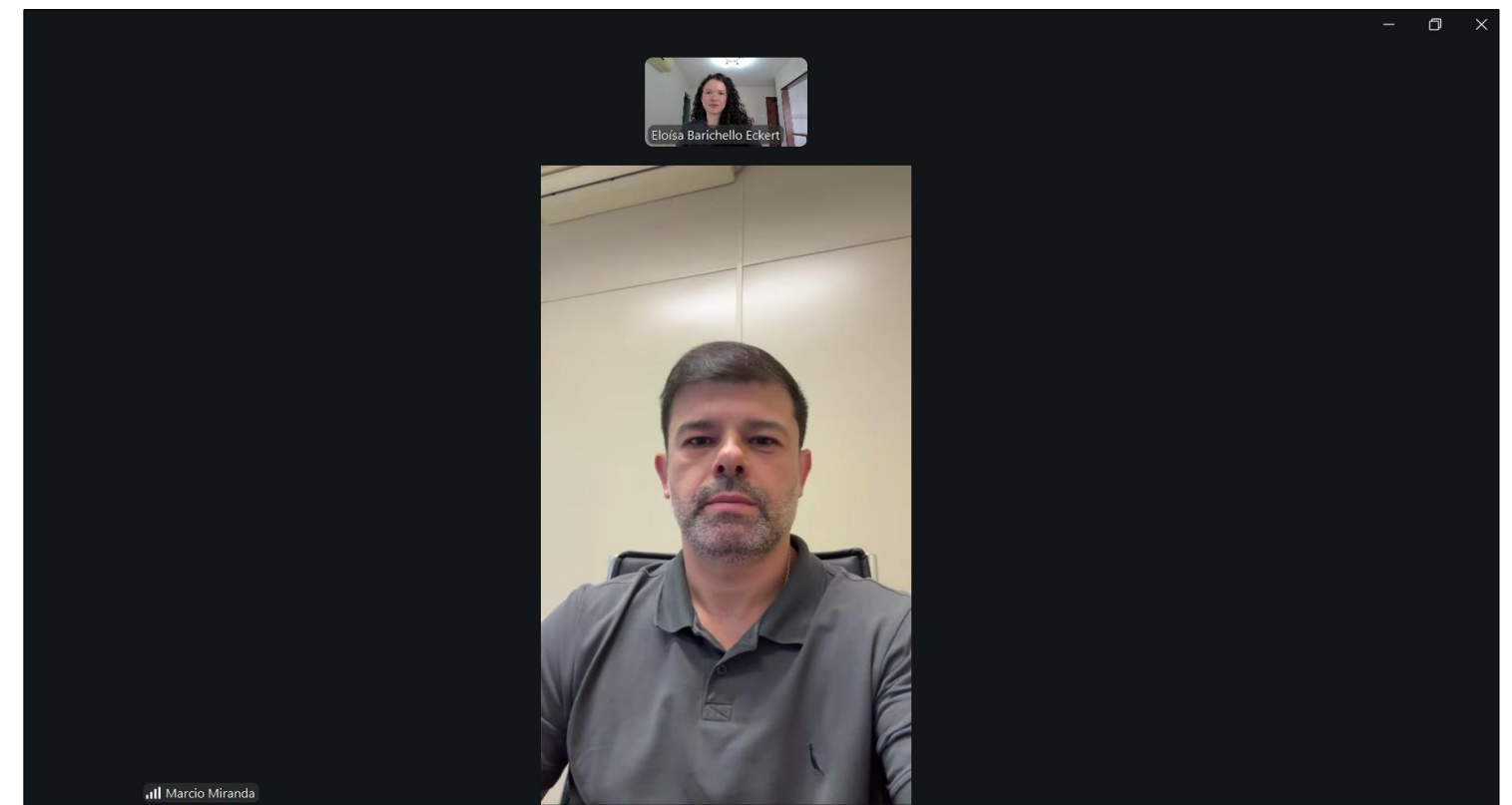
Resposta: Sim, em dia.

**f) Os fornecedores estão sendo pagos regularmente?**

Resposta: Sim, em dia.

**g) Alguma informação adicional ou acontecimento relevante que considere necessário comunicar a esta Administração Judicial?**

Resposta: Foi informado que o principal acontecimento relevante diz respeito à possível composição com o Banco do Brasil, cuja expectativa é de finalização ainda neste mês. Foi relatado, ainda, a possibilidade de apresentação de modificativo ao Plano de Recuperação Judicial em razão de tal acordo. Além disso, foi informado que estão em andamento tratativas para que um fundo adquira a referida dívida.



Reunião *online* realizada em 16/04/2026, entre o responsável da Administração Judicial e o representante da Recuperanda, Márcio (diretor).

# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

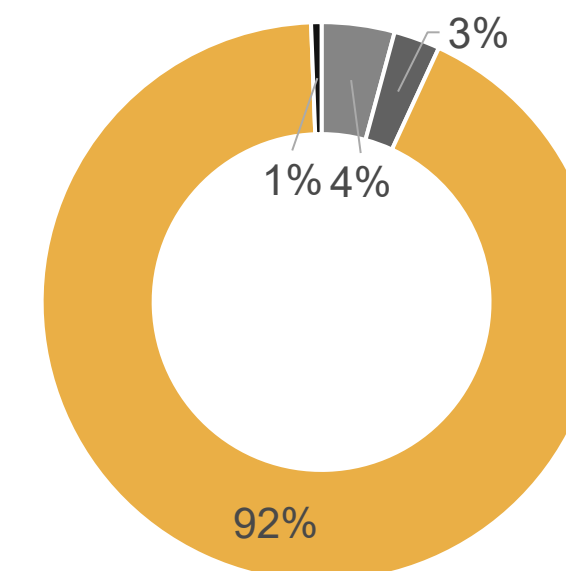
O **QGC (Art. 18º, §1º, da LREF)**, a consolidação do Quadro Geral de Credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 155.964.364,77**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF	VALORES DO QGC ART. 18, § 1º, LRF E NÚMERO DE
Classe I - Trabalhista	R\$ 5.532.530,57	R\$ 4.165.000,00	R\$ 6.565.963,73   262   74%
Classe II - Garantia Real	R\$ 4.165.000,00	R\$ 939.790,45	R\$ 4.165.000,00   1   0%
Classe III - Quirografários	R\$ 145.154.765,79	R\$ 143.306.191,77	R\$ 144.293.610,59   59   17%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 951.892,97	R\$ 6.225.833,75	R\$ 939.790,45   31   9%
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 155.804.189,33</b>	<b>R\$ 154.636.815,97</b>	<b>R\$ 155.964.364,77   353   100%</b>

Considerando as informações dispostas nos autos processuais, **93% do passivo concursal** corresponde a dívidas com **credores quirografários**. Abaixo, apresenta-se os principais credores arrolados:

CLASSE	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	BANCO DO BRASIL	R\$ 115.464.973,41	74%
Classe III - Quirografários	MASSA FALIDA DE BANCO ADOLPHO DE OLIVEIRA	R\$ 8.620.375,95	6%
Classe III - Quirografários	REAL COUROS LTDA	R\$ 6.020.279,80	4%
Classe II - Garantia Real	BANCO DO BRASIL	R\$ 4.165.000,00	3%
Classe III - Quirografários	EXCLUSIVE SECURITIZADORA S/A	R\$ 2.277.999,94	1%
	FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS		
Classe III - Quirografários	CREDITORIOS DEL MONTE NÃO PADRONIZADOS	R\$ 2.260.161,30	1%
-	Demais Credores	R\$ 17.155.574,37	11%
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 155.964.364,77</b>	<b>100%</b>

- Classe I - Trabalhista
- Classe II - Garantia Real
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



# 04. Estrutura do Passivo

## Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, como exemplos, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) a alienação fiduciária e (v) o arrendamento mercantil (leasing).

**No entanto, com base nas informações dispostas nos autos, o passivo extraconcursal das recuperandas perfaz R\$ 465.581.245,79 (Evento 1 – OUT11), composto exclusivamente por dívidas tributárias.**

Na tabela abaixo, apresenta-se um resumo dos tributos em atraso:

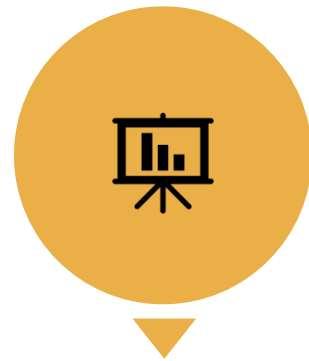
	Estado (PGE)	PGFN	RFB	Contencioso na RFB	Multas Trabalhistas	FGTS	Total
Fasolo Artefatos de Couro Ltda	R\$ 27.023.863,17	R\$ 168.921.603,46	R\$ 3.753.880,34	R\$ 1.876.749,60	R\$ 712.497,25	R\$ 2.991.917,52	R\$ 205.280.511,34
Guifasa S/A - Indústria e Comércio	R\$ 6.373.158,59	R\$ 15.276.237,55	R\$ 142.861,65	R\$ 0,00	R\$ 15.664,96	R\$ 0,00	R\$ 21.807.922,75
Novapelli Ind. Com. Imp. Exp. Ltda	R\$ 62.138.934,05	R\$ 123.835.587,71	R\$ 3.106.010,86	R\$ 20.517.504,10	R\$ 2.638,69	R\$ 314.282,94	R\$ 209.914.958,35
Roma Imp. Com. Exp. Artif. Couro Lda	R\$ 0,00	R\$ 890.930,57	R\$ 361.135,98	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.252.066,55
Sul-Arno Criações em Acessórios Ltda	R\$ 5.197.492,63	R\$ 21.660.470,34	R\$ 68.740,77	R\$ 231.092,92	R\$ 9.324,28	R\$ 158.665,86	R\$ 27.325.786,80
<b>Totais</b>	<b>R\$ 100.733.448,44</b>	<b>R\$ 330.584.829,63</b>	<b>R\$ 7.432.629,60</b>	<b>R\$ 22.625.346,62</b>	<b>R\$ 740.125,18</b>	<b>R\$ 3.464.866,32</b>	<b>R\$ 465.581.245,79</b>

**Complementarmente, considerando apenas os valores contabilizados nos balancetes contábeis do período de março/2026, as dívidas tributárias somaram a quantia de R\$ 105.032.387,07.**

**Diante do exposto, constatou-se que não há uma razoável aderência entre os valores dos tributos listados nos autos pelas recuperandas e aqueles apresentados nos seus documentos contábeis. Em síntese, as Recuperandas já esclareceram a divergência entre os valores constantes nas certidões fiscais e aqueles registrados nos balancetes, informando que as diferenças decorrem, exclusivamente, de acréscimos de juros e multas apurados pelos órgãos fazendários — os quais são objeto de discussão e negociação —, conforme manifestação apresentada nos autos do incidente, por meio do Evento 118.**

# 05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais das recuperandas, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação das empresas.



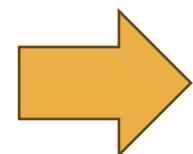
De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes mensais de **março/2026**, disponibilizados a esta Equipe Técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico ([www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.



Ressalta-se que os dados consolidados que serão apresentados nas próximas páginas foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis das empresas **Fasolo Artefatos de Couro LTDA., Guifasa S/A – Indústria e Comércio, Novapelli Indústria Comércio Importação Exportação LTDA., Roma Importação, Comércio e Exportação de Acessórios de Moda LTDA. e Sul-Arno Criações em Acessórios LTDA.**

# 05. Análise Econômico-Financeira

## Grupo Fasolo - Ativo

Os dados contábeis do **Grupo Fasolo**, no que concerne aos meses de fevereiro e março/2026, foram disponibilizados pelos representantes das empresas. Os saldos consolidados das cinco devedoras, apresentados abaixo, foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis de cada recuperanda.

	mar/2026	AV	AH	fev/2026
<b>Ativo Circulante</b>	<b>106.647.390</b>	<b>78%</b>	<b>1%</b>	<b>106.050.675</b>
Disponibilidades	594.298	0%	5%	564.424
Clientes	15.775.488	12%	4%	15.137.271
Créditos Tributários	1.319.085	1%	-7%	1.415.256
Adiantamentos a Fornecedores	80.348.295	59%	0%	80.369.130
Outros Créditos	-	0%	0%	-
Estoques	5.278.599	4%	1%	5.223.784
Despesas Antecipadas	45.307	0%	-17%	54.328
Créditos de empresas coligadas e interligadas	3.286.317	2%	0%	3.286.481
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>29.650.006</b>	<b>22%</b>	<b>-0,01%</b>	<b>29.652.726</b>
Créditos Realizáveis a Longo Prazo	12.749.789	9%	0,05%	12.743.160
Investimentos	6.461.484	5%	0%	6.461.484
Imobilizado	7.910.637	6%	-0,12%	7.920.082
Intangível	2.528.096	2%	0%	2.528.001
<b>Total do Ativo</b>	<b>136.297.396</b>	<b>100%</b>	<b>0,4%</b>	<b>135.703.401</b>

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;  
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2026.

Inicialmente, destaca-se que o Ativo Total do Grupo apresentou variação de apenas 0,40% entre os meses de fevereiro e março/2026.

No que tange ao Ativo Circulante, a principal movimentação foi observada na conta de **Despesas Antecipadas**, a qual apresentou queda de 17%. Observa-se que a maior variação ocorreu no saldo da Recuperanda Fasolo.

A segunda principal variação ocorreu na conta de **Créditos Tributários**, que registrou redução de 7% no período, influenciada, predominantemente, pelos saldos das Devedoras Novapelli e Roma, em razão da diminuição dos valores de ICMS a Recuperar sobre Ativo Imobilizado e de Créditos de PIS/COFINS.

Já a rubrica de **Disponibilidades** apresentou aumento de 5% no período. Aproximadamente 97% do saldo de disponibilidades está concentrado na Recuperanda Novapelli, que registrou acréscimo, principalmente, junto ao Banco Daycoval S.A.

A conta **Clientes** apresentou aumento de 4% no período, em razão, majoritariamente, dos saldos registrados em clientes do mercado interno da Devedora Novapelli, a qual detém cerca de 91% do saldo total da rubrica.

Os **Estoques** registraram acréscimo de apenas 1%, influenciado, principalmente, pelo montante de produtos em elaboração da Recuperanda Novapelli. Cabe destacar que, em março/2026, os estoques estavam integralmente concentrados no balancete contábil de tal Devedora.

Os **Adiantamentos**, embora representem mais da metade do Ativo Circulante, não apresentaram variação significativa no período. Da mesma forma, os **Créditos com Empresas Coligadas e Interligadas** também permaneceram sem oscilações relevantes.

No âmbito do Ativo Não Circulante, verificou-se que não houve movimentações expressivas entre fevereiro e março/2026. Os **Créditos Realizáveis a Longo Prazo** variaram apenas 0,05%, enquanto o **Imobilizado** apresentou redução de 0,12%, decorrente exclusivamente das depreciações registradas no período.

# 05. Análise Econômico-Financeira

## Grupo Fasolo - Passivo

Os dados contábeis do **Grupo Fasolo**, no que concerne aos meses de fevereiro e março/2026, foram disponibilizados pelos representantes das empresas. Os saldos consolidados das cinco devedoras, apresentados abaixo, foram elaborados por esta Equipe Técnica por meio do somatório das rubricas dos balancetes contábeis de cada recuperanda.

	mar/2026	AV	AH	fev/2026
<b>Passivo Circulante</b>	<b>211.610.919</b>	<b>153%</b>	<b>1%</b>	<b>210.447.627</b>
Fornecedores	8.352.755	6%	1%	8.286.279
Obrigações Fiscais	103.754.614	75%	0,67%	103.059.073
Obrigações Trabalhistas	1.277.773	1%	10%	1.161.672
Empréstimos e Financiamentos	5.115.442	4%	-1%	5.158.344
Adiantamentos de Clientes	76.912.077	56%	0%	76.936.754
Contas a Pagar	3.834.357	3%	0%	3.834.462
Obrigações com empresas Controladas	155.505	0%	0%	155.505
Duplicatas Descontadas	12.208.396	9%	3%	11.855.538
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>105.561.841</b>	<b>76%</b>	<b>0%</b>	<b>105.561.841</b>
Obrigações Fiscais	80.085.009	58%	0%	80.085.009
Obrigações com Empresas Coligadas e Interligadas	2.369.732	2%	0%	2.369.732
Empréstimos e Financiamentos	23.107.100	17%	0%	23.107.100
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(179.105.439)</b>	<b>-130%</b>	<b>0%</b>	<b>(179.105.439)</b>
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>138.067.321</b>	<b>100%</b>	<b>1%</b>	<b>136.904.029</b>

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;  
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2026.

Primeiramente, observa-se que o Passivo Total apresentou incremento de 1% no período analisado.

A conta de **Fornecedores** apresentou aumento de apenas 1% entre fevereiro e março/2026. Ao analisar os cinco balancetes, verificou-se que a principal movimentação ocorreu nos saldos da Recuperanda Fasolo.

A conta de **Obrigações Trabalhistas** registrou crescimento de 10%. Cerca de 81% do saldo está concentrado na Devedora Fasolo; contudo, a maior variação ocorreu na Novapelli, decorrente, majoritariamente, de salários e provisões trabalhistas.

Já a rubrica de **Obrigações Fiscais** aumentou apenas 0,67%. Nota-se que todas as Recuperandas apresentaram variações similares em suas obrigações fiscais, sendo a Novapelli detentora do maior saldo.

No período, a conta de **Empréstimos e Financiamentos** (curto prazo) apresentou queda de 1%, enquanto, no longo prazo, não foram observadas movimentações nessa rubrica. A análise da documentação contábil indicou que a principal variação ocorreu nos valores junto ao Banco Daycoval, registrados pela empresa Novapelli.

A rubrica de **Duplicatas Descontadas** aumentou 3%, em razão, principalmente, das duplicatas junto à Exclusive Securitizadora S.A. da Novapelli, cujo saldo passou de R\$ 3,3 milhões para R\$ 4,1 milhões.

Os saldos de **Contas a Pagar** e **Adiantamentos de Clientes** não apresentaram movimentações relevantes no período analisado.

Em relação ao Passivo Não Circulante, nota-se que nenhuma das rubricas apresentou movimentação relevante, mantendo seus saldos inalterados.

Por fim, o **Patrimônio Líquido** também não apresentou alteração, permanecendo negativo em R\$ 179 milhões.

# 05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	mar/2026	AV	AH	fev/2026
Receita Bruta de Vendas	4.316.689	128%	53%	2.828.857
(-) Deduções da receita	(955.118)	-28%	60%	(597.510)
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>3.361.572</b>	100%	51%	<b>2.231.347</b>
<b>(-) Custos Mercadoria Vendidas</b>	<b>(2.704.792)</b>	-80%	26%	<b>(2.139.628)</b>
(-) Despesas Operacionais	(1.067.074)	-32%	28%	(834.409)
(+) Outras receitas e despesas	70.070	2%	-95%	1.363.579
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>(340.224)</b>	-10%	-155%	<b>620.889</b>
(+/-) Resultado Financeiro	(229.073)	-7%	16%	(197.355)
<b>(=) Resultado do Exercício</b>	<b>(569.297)</b>	-17%	-234%	<b>423.533</b>

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante a receita líquida;  
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre fevereiro e março/2026.

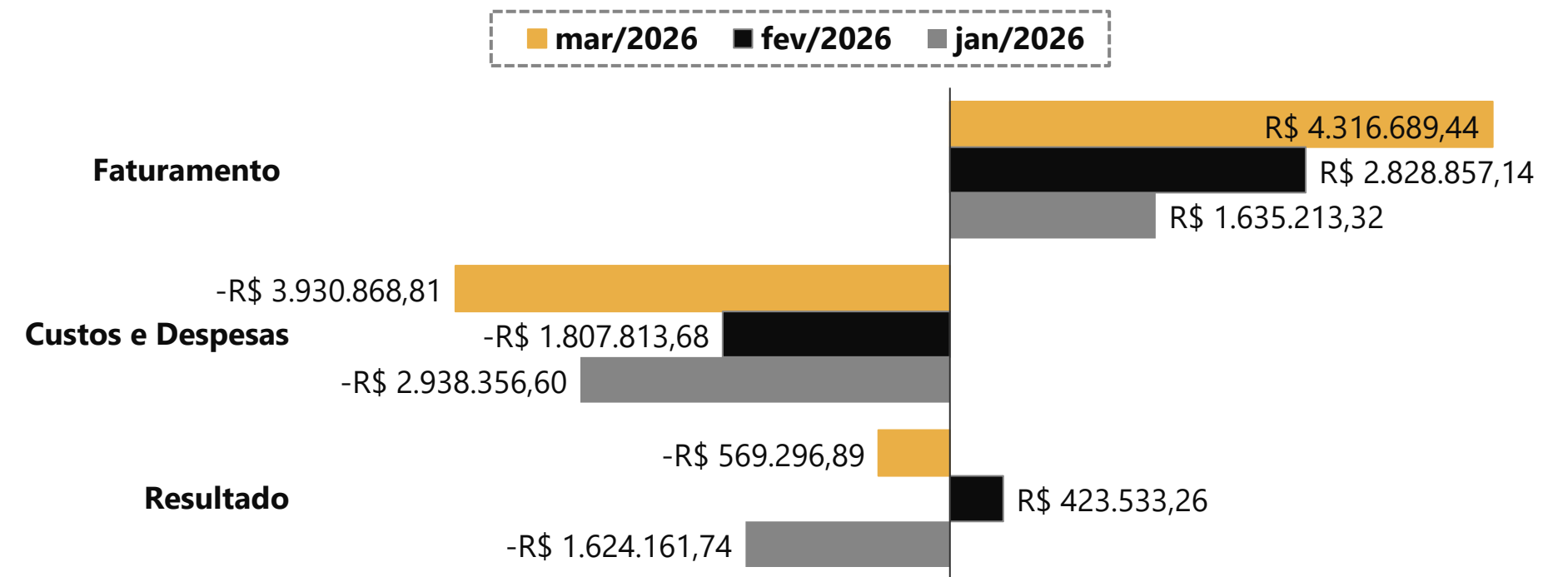
Acima, apresenta-se graficamente os resultados obtidos pelas devedoras durante os meses de fevereiro e março/2026 (resultados mensais). Ressalta-se que as informações contábeis estão apresentadas de forma consolidada: os saldos correspondem ao somatório das rubricas dos balancetes das cinco empresas do **Grupo Fasolo**. Os dados foram apresentados de forma unificada, uma vez que a atividade operacional das recuperandas é realizada de forma conjunta.

Entre fevereiro e março/2026, observa-se que o **faturamento** apresentou crescimento de 53%, passando de R\$ 2,8 milhões para R\$ 4,3 milhões. No mesmo período, a rubrica de **Deduções da Receita** registrou aumento de 60%. A partir da análise dos balancetes, verifica-se que a Recuperanda Novapelli concentra os saldos mais expressivos dentre as empresas do grupo, representando aproximadamente 85% da receita bruta, configurando-se, portanto, como a principal fonte geradora de receitas.

A conta de **Custo das Mercadorias Vendidas (CMV)** também apresentou crescimento entre fevereiro e março/2026, com variação positiva de 26%. Ademais, evidencia-se que o grupo opera com nível elevado de custo operacional. Em relação às **Despesas Operacionais**, nota-se aumento de 28%, sendo que a maior parte está concentrada na Recuperanda Novapelli, que também detém a maior parcela da receita bruta. Destacam-se, nesse contexto, as despesas com vendas.

Adicionalmente, a conta de **Outras Receitas e Despesas** apresentou saldo positivo em março/2026, porém, 95% inferior ao registrado em fevereiro/2026. O **Resultado Financeiro** manteve-se negativo, atingindo aproximadamente R\$ 229 mil, valor 16% superior ao apurado no mês anterior, em razão do aumento das despesas financeiras, com destaque novamente para a Novapelli e para as despesas com duplicatas descontadas.

Por fim, em março/2026, o grupo registrou **Prejuízo Contábil** de aproximadamente R\$ 569 mil, em contraste com o lucro de R\$ 423 mil apurado em fevereiro/2026. No acumulado de 2026, considerando o período de janeiro a março, o grupo apresenta, até o momento, resultado negativo na ordem aproximada de R\$ 1,7 milhão.



# 05. Análise Econômico-Financeira

## Indicadores Financeiros

Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quanto rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

### Índices de Liquidez

**Liquidez Corrente:** mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**Liquidez Seca:** mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.

$$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**Liquidez Geral:** mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$$

### Índices de Endividamento

**Participação do Capital de Terceiros:** representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.

$$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$$

**Endividamento de curto prazo:** evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.

$$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

### Índices de Lucratividade

**Margem Bruta:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.

$$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$$

**EBITDA:** representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.

$$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$$

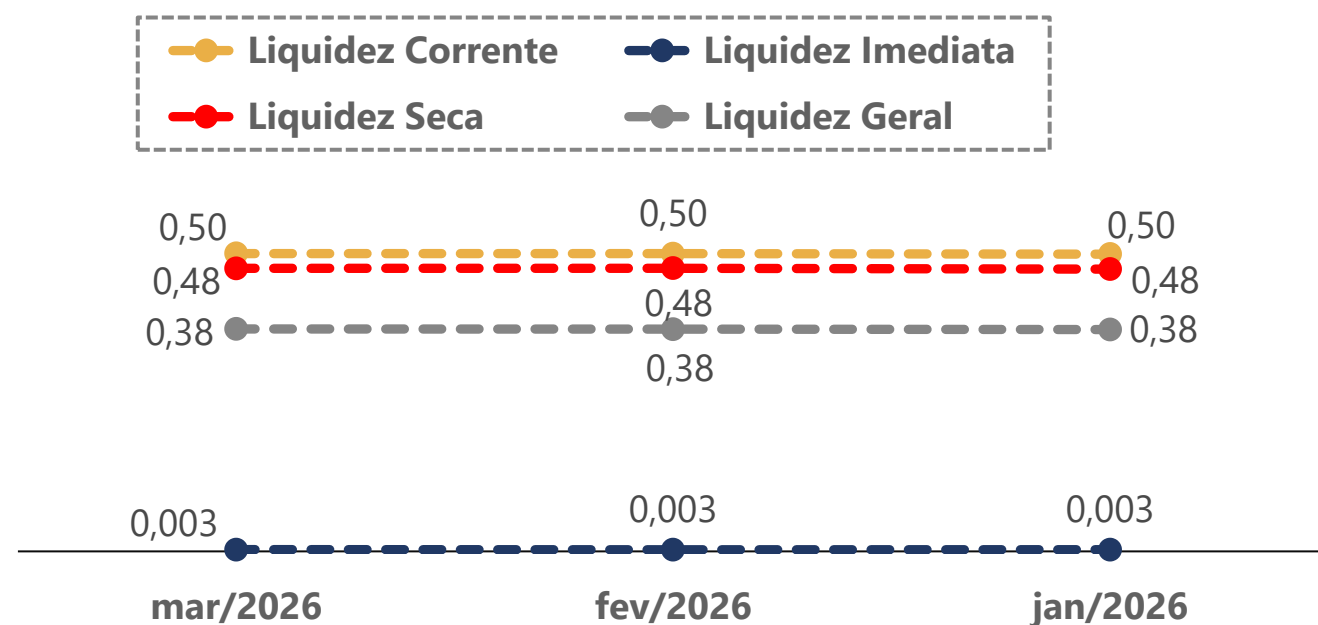
**Margem Líquida:** representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.

$$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$$

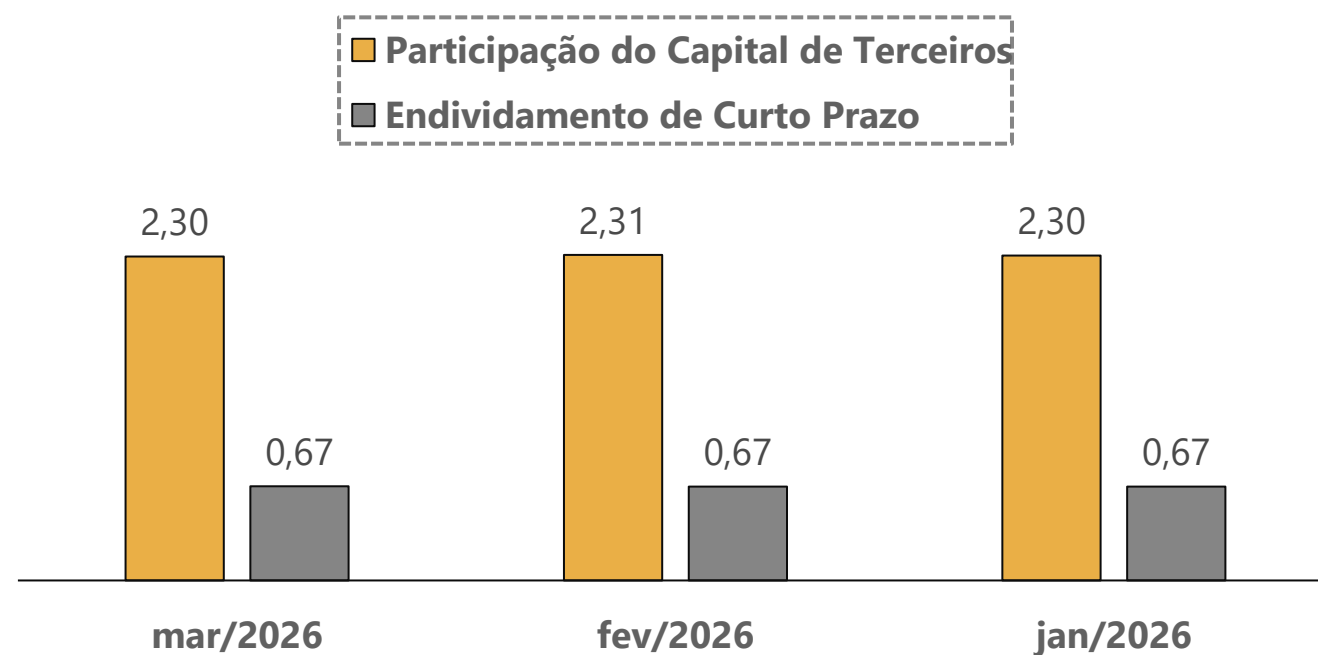
# 05. Análise Econômico-Financeira

## Indicadores Financeiros

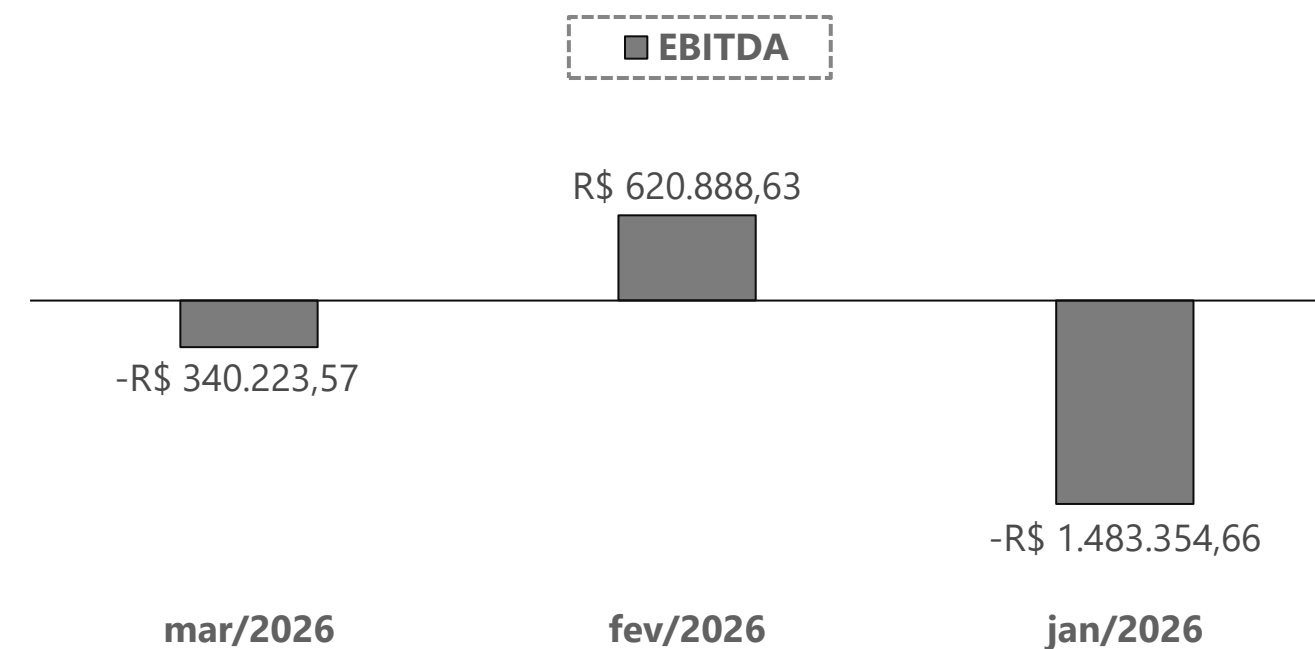
### Índices de Liquidez



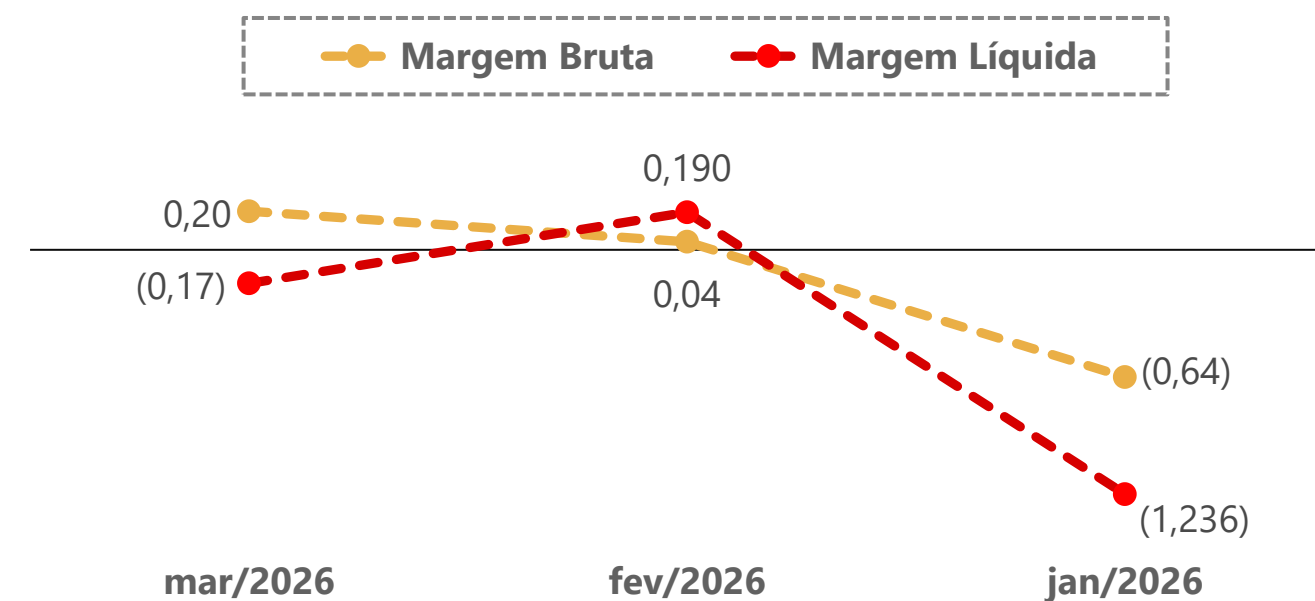
### Índices de Endividamento



### EBITDA



### Margem Bruta x Margem Líquida



# 06. Plano de Recuperação Judicial

## Condições de Pagamento

A seguir, apresenta-se um quadro resumo correspondente às cláusulas previstas no **Modificativo ao Plano de Recuperação** apresentado pelas recuperandas por meio do Evento 649. Destaca-se que as condições de pagamento foram aprovadas pelos credores no prosseguimento da Assembleia-Geral de Credores, que ocorreu no dia 01/09/2025.

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
TRABALHISTA	Créditos limitados a 150 salários-mínimos	Não há	Em até 03 anos, a contar da publicação da concessão da RJ	Não há	Após alienação da UPI Vale dos Vinhedos e da UPI Fernandópolis	Não informado
GARANTIA	Bancos Oficiais e submetidos à regulamentação e fiscalização do Banco Central do Brasil	Nas condições originais de pagamento do crédito (art. 45, §3º, da LREF)				
	Demais credores	Sem carência	Em até 03 anos, a contar da publicação da concessão da RJ	90%	Não informado	TR + 1% a.a.
QUIROGRÁFARIO	Bancos Oficiais e submetidos à regulamentação e fiscalização do Banco Central do Brasil	Nas condições originais de pagamento do crédito (art. 45, §3º, da LREF)				
	Demais credores	02 anos, a contar da publicação da concessão da RJ	15 anos	90%	15 parcelas anuais e consecutivas	TR + 1% a.a.
ME / EPP	Não há	3 meses, a contar da data de decisão que conceder a RJ	12 meses, a contar do pagamento da parcela inicial	90%	Não mencionado	TR + 1% a.a.

Demais informações sobre as condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação Judicial podem ser acessadas no site: <https://vonsaltiel.com.br/recuperacao-judicial/>.

# 07. Considerações Finais

**Diante do exposto**, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 18º relatório de atividades das recuperandas, referente ao período de **março/2026**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e das recuperandas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,  
É o Relatório.

Caxias do Sul/RS, 15 de maio de 2026.

**VON SALTIEL**  
**ADMINISTRADORA JUDICIAL**

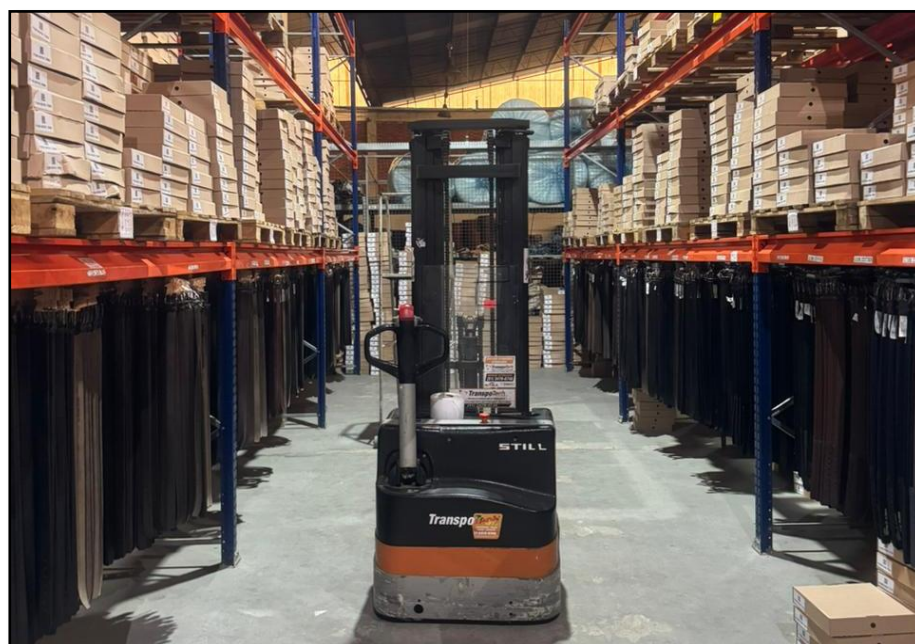
**AUGUSTO VON SALTIEL**  
**OAB/RS 87.924**

**GERMANO VON SALTIEL**  
**OAB/RS 68.999**

**JULIANA RESCHKE**  
**CRC/RS 104.037/O**

# 08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede das recuperandas no dia 12/02/2026



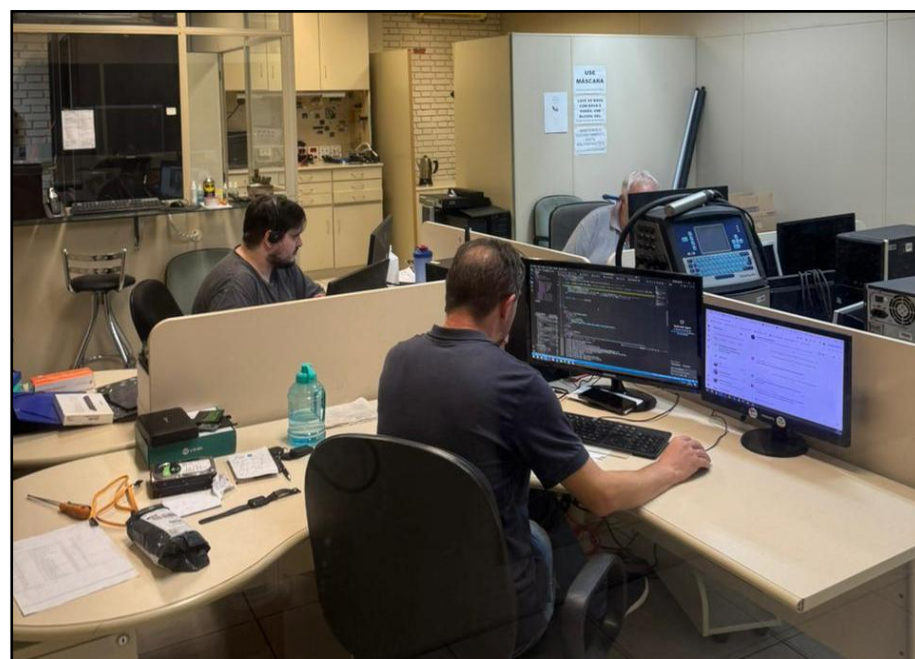
**01.** Estoques



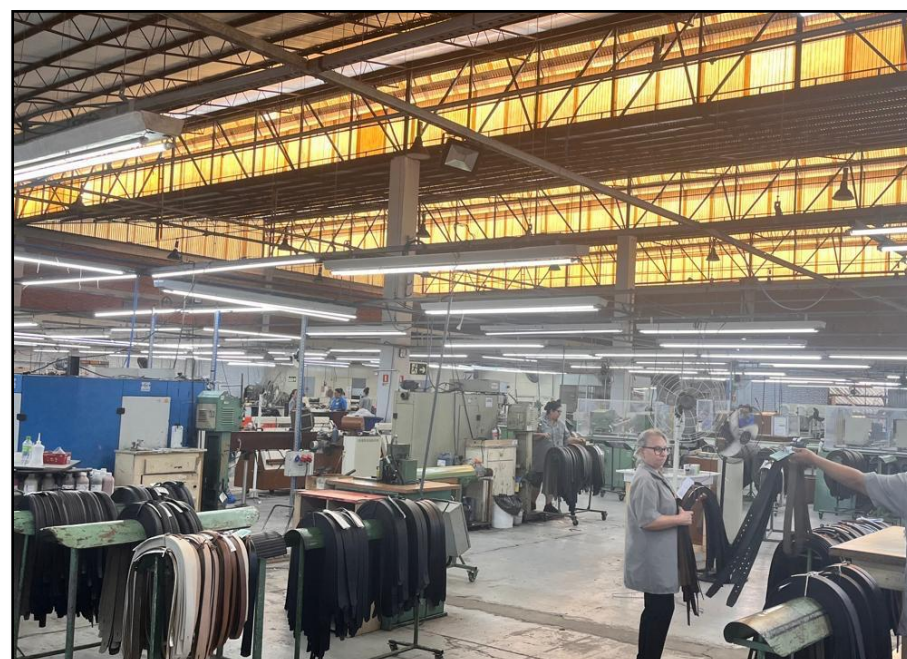
**02.** Linha de produção



**03.** Linha de produção (costura)



**04.** Sala administrativa



**05.** Linha de produção (cintos)



**06.** Cintos em Estoque



**VON SALTIEL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

---

### Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

### Whats Business

(51) 99171-7069

### Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

### Website

[www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)